

PORTARIA Nº 919/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações e, ainda,

Considerando a decisão dos Promotores de Justiça de Gurupi/TO, durante a 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça